

しちょうそんやくぼ
市町村役場にて
じゅうきよち へんこう とどけで
住居地の（変更）届出
あら らいにち かた
・新たに來日された方

にほん 3か月を 超えて 住む 予定の 外国人は、
にゅうこくご じゅうきよち さだ にちいない
入国後、住居地を定めてから 14日以内に
じぶん きよじゅう することになる 市町村役場の
まどぐち ざいりゅう じさん じゅうみんとうろく
窓口へ在留カードを持参し、住民登録の
てつづ 手続きをしてください。

* パスポートに「在留カードを後日交付する」と記載がされた方は、パスポートを持参してください。

じゅうしょ か
・住所が変わったとき

ひ こ ふる じゅうきよち しちょうそん
引越すときは、古い住居地の市町村
やくぼ てんしゅつとどけ てんしゅつしょうめいしょ
役場に転出届をし、転出証明書をもら
い、ざいりゅう じさん うえ あたら じゅうきよち
在留カードを持参の上、新しい住居地
しちょうそんやくぼ にちいない てんにゅうとどけ
の市町村役場に14日以内に転入届をし、
ざいりゅう うらめん じゅうしょ きさい
在留カードの裏面に住所の記載をしても
らいます。がいく きこく てんしゅつとどけ
外国に帰国するときも転出届
ひつよう
は必要です。

Trâmites nas prefeituras
(Kuyakushô ou Yakuba)

Declaração (Mudança) do local de residência

・ Todos que chegam pela primeira vez no Japão

Os estrangeiros com planos de residir no Japão por mais de 3 meses, após a entrada no país, determinado o local de residência, devem apresentar-se à prefeitura (*kuyakushô ou yakuba*) com o cartão de residente para o trâmite de registro de residência, dentro de 14 dias.

* se no passaporte estiver anotado: 「在留カードを後日交付する」 (Emissão posterior do Cartão de Residente)”, apresente-se com o passaporte em mãos.

・ Mudança de endereço

Antes da mudança, procure a prefeitura para fazer a transferência de endereço. Após receber o Certificado de Transferência (*Tenshutsu Shoumeishô*), apresente-o juntamente com o cartão de residente, dentro de 14 dias, no órgão do novo local de residência para a Notificação de Transferência (*Tennyû todoke*) para registrar o novo endereço no cartão de residente. Na ocasião de retorno ao país de origem também é necessário fazer a notificação de transferência de endereço.

マイナンバー制度

じゅうみんひょう がいこくじん ちゅうちゅうきざいりゅうしや
住民票のある外国人（中长期在留者、
とくべつえいじゅうしや
特別永住者など）には、マイナンバーと
よ けた こじんばんごう しちょうそん つうち
呼ばれる12桁の個人番号が市町村から通知
されます。この個人番号は、社会保険や税、
さいがいあんび かつよう
災害安否などに活用されます。

<http://www.cas.go.jp/jp/seisaku/bangoseido/>

けつこん こんいんとどけ
結婚をしたとき（婚姻届）

にほん けつこん こんいん とどけ で ばあい か き
日本で結婚(婚姻)を届け出る場合には、下記
の書類が必要です。
くわ じぜん かくしちょうそんやくぼたんとうか
詳しいことは、事前に各市町村役場担当課
および本国の大使館・領事館に問い合わせ
ください。

にほんじん けつこん にほんじん はいぐうしや
日本人と結婚して、「日本人の配偶者」に
ざいりゅう しかく へんこう
在留資格を変更したいとき、または、
えいじゅうしや ていじゅうしや けつこん にゅうこく
永住者や定住者と結婚したときは、入国
かんりきよく しゅつちゅうじょ そうだん
管理局(出張所)に相談してください。

【必要書類】市町村役場に提出①②

- ① 婚姻届 (用紙は市町村役場にありますが)
 - ② 婚姻要件具備証明書 (婚約者が独身であり、自国の法律で結婚できる条件を備えているということを相手国政府が証明した公的文书) またはそれに代わる文書
 - ③ 日本人配偶者の戸籍謄本 (本籍地以外の時)
 - ④ パスポート
- * 必要な書類については、市町村役場に確認してください。

Regime do “My Number” (Número Individual)

A todos os estrangeiros (residentes por longo ou médio período, permanentes especiais, etc.) que tem o *iyumin-hyô* (registro de residente), é emitido pela prefeitura o número individual com 12 dígitos, chamado de *My Number*. Este número individual é utilizado para o seguro social, tributação, para certificar-se do salvamento em caso de calamidades, etc.



Casamento (Registro de casamento)

Para registrar o casamento no Japão, os documentos são:

Antes, procure mais detalhes no setor competente da prefeitura, ou nas embaixadas ou consulados do país referente.

Devido o casamento com japonês e queira mudar o status de permanência para “cônjuge de japonês”, ou o casamento com um residente permanente ou por longo tempo, consulte o Escritório de Controle de Imigração (Divisão Regional).

Documentos necessários:

- ①② apresentar à prefeitura
 - ① *Kon-in todoke* (formulário provido pela prefeitura)
 - ② Atestado de solteiro (documento oficial emitido pelo país do cônjuge estrangeiro, certificando o não impedimento para a pessoa casar-se)
 - ③ Cópia do *Koseki tôhon* (Registro de Família) do cônjuge japonês quando o endereço for diferente do domicílio.
 - ④ Passaporte
- * Confirme os documentos necessários contatando o governo municipal.

離婚をしたとき（離婚届）

夫婦のどちらかが日本人の場合、夫婦とも

に同意すれば、離婚することができます。

下記の書類を持って、居住地の市町村役場

に離婚の届出をしてください。

夫婦双方が外国人の離婚については、居住

条件によって届出することができない

場合がありますので、詳しくは、それぞれ

の大使館または領事館と居住地の市町村

役場に問い合わせてください。

【必要書類】

・離婚届（用紙は市町村役場にありますが）

・日本人配偶者の戸籍謄本

・日本人配偶者の住民票

・パスポート

・在留カード

* 必要な書類については、市町村役場に
確認してください。

Divórcio (Certificado de Divórcio)

Se o cônjuge for japonês(a), e, havendo mútuo consentimento, é possível o divórcio.

Faça a comunicação na prefeitura onde mora, apresentando os documentos abaixo.

Caso os cônjuges forem estrangeiros, dependendo dos requisitos referentes onde reside, é possível não ser aceito o divórcio no órgão competente. Dependendo do caso, procure mais detalhes nas embaixadas ou consulados dos respectivos países e também na prefeitura donde reside.

Documentos necessários:

• *Rikon todoke* (formulário provido na prefeitura)

• *Koseki tôhon* do cônjuge japonês

• *Jyûmim hyô* (Registro de família) do cônjuge japonês.

• Passaporte

• Cartão de residente (*Zairyû Card*)

* Confirme os documentos necessários contatando com a prefeitura.

亡くなったとき（死亡届）

日本に住む外国人が日本国内で死亡したときは、死亡の事実を知った日から7日以内

（国外で死亡したときは、その事実を知った日から3か月以内）に、同居者や親族

が死亡した所か住所地の市町村役場に

死亡届を出してください。在留カードは

入国管理局に返納してください。死亡の際

には、本国政府にも報告してください。手続

の方法は、大使館・領事館に問い合わせ

てください。

【提出書類】

・死亡届書（役所又は病院にあります）

・死亡診断書（死亡時に、死亡届書に医師

の証明を受けたもの）

・届出人の印鑑（又は署名でも可）

いずれの場合も、市町村によって、提出

書類や取り扱いは方法が異なります。詳しくは、市町村役場の担当課に問い

合わせてください。

Falecimento (Atestado de óbito)

Em caso de falecimento no Japão, dentro de 7 dias após o fato (se o falecimento foi no estrangeiro, dentro de 3 meses após o fato), a família ou o companheiro de quarto deverá comunicar o fato à prefeitura do local onde faleceu ou do último endereço. O Cartão de Residente deve ser devolvido ao Escritório de Controle de Imigração. No momento do falecimento, também deve ser feito a comunicação ao país de origem. Procure informações na embaixada ou consulado para o procedimento da comunicação.

Documentação necessária:

• *Shibô todokeshô* (formulário de notificação do óbito, provido pela prefeitura ou hospital)

• Atestado de óbito (assinado pelo médico)

• Carimbo do notificante (ou assinatura)

O procedimento varia conforme a prefeitura, em termos de documentação ou trâmite. Procure o setor competente da prefeitura para informações.

妊娠したとき

母子健康手帳（親子手帳）

妊娠がわかったら、住居地届出をしている市町村役場に妊娠届を出すと母子健康手帳（親子手帳）がもらえます。

この手帳は、妊娠・出産の状態、生まれた子供の発育の経過など、母子の健康状態を詳しく記録しておくもので、出産から就学までの子供の健康記録となります。

また、（公財）母子衛生研究会が、英語、中国語、ハングル、タイ語、タガログ語、ポルトガル語、スペイン語、インドネシア語の母子健康手帳（日本語と併記）を発行しており、送料・手数料を添えて郵送で入手するほか、一般書店を通じて取り寄せが可能です。（各手帳820円）

詳しくは、市町村役場担当課、保健所に問い合わせてください。

妊婦・乳幼児の健康診査

母子健康手帳（親子手帳）交付時に、妊娠中の無料健康診査のための受診票がもらえます。岡山市の場合、妊娠中に14回、岡山県内の医療機関（事前申請により、全国の医療機関）で受診できます。また、出産後の乳幼児についても健康診査の補助があります。通常、医療機関には通訳はいないので、日本語のできる人と一緒に受診してください。

Gravidez

Boshi Kenkô Techô (Carteira de Saúde Materno-infantil)

Depois de confirmada a gravidez, comunique a prefeitura onde reside para adquirir a Caderneta Materno-infantil.

Esta caderneta serve para anotar os detalhes da gestação, o crescimento da criança a partir do nascimento e a saúde materno-infantil. Serve como registro de saúde da criança desde o nascimento até a idade escolar. A instituição *Boshi Eisei Kenkyûkai* emite a caderneta nas línguas: inglesa, chinesa, coreana, tailandesa, filipina, portuguesa, espanhola e indonésio (imprimidos juntos em japonês), podendo ser adquiridos pelo correio, incluídas as taxas de envio e serviço, ou pelo pedido feito em qualquer livraria. (Preço da caderneta, ¥820).

Informações com detalhes, contate o setor competente da prefeitura ou o Centro Público de Saúde (*Hokenjyô*)

Exames de saúde da mulher grávida e do bebê

Será entregue, com a emissão da Caderneta Materno-infantil, o cartão de consulta para o exame de saúde grátis durante a gravidez. Em Okayama, a consulta durante a gravidez pode ser feita até 14 vezes nos hospitais (com a solicitação antecipada, em qualquer hospital do Japão) da província. Há o suporte de exame de saúde para o bebê recém nascido. Geralmente, os hospitais não oferecem o serviço de intérprete, por isso, consulte acompanhado com alguém que fale o japonês.

子どもが生まれたとき（出生届）

日本に居住する外国人が日本国内で出産したときは届出が必要です。

子どもが出生した日から14日以内に、生まれた所か住所地（又は本籍地）の市町村役場に父親（又は母親）が届け出て下さい。なお、住居地届出や在留資格申請の手続も行ってください。

また、本国政府にも報告が必要です。手続の方法は、大使館・領事館に問い合わせてください。

【提出書類】

- 出生届書（役所又は病院などに備えている場合もあります）
- 出生証明書（出産したとき、出産届書に医師又は助産婦の証明を受けたもの）
- 届出人の印鑑（又は署名でも可）
- 母子健康手帳
- 国民健康保険証（加入者のみ）

Nascimento (Regsitro de Nascimento)

O nascimento do filho de pais estrangeiros, no Japão, deve ser registrado sem falta.

A declaração para o registro deve ocorrer dentro de 14 dias após o nascimento da criança, na prefeitura da cidade onde nasceu ou onde reside (ou domicílio) através do pai (ou mãe). E mais, deve ser feito o procedimento do registro de residência e o trâmite de obtenção do status de permanência.

Também, é necessária a notificação ao país de origem dos pais. Contate a embaixada ou consulado para o procedimento.

Documentação necessária

- Declaração de nascimento (*Shushshô Todoke-shô*, às vezes provido na prefeitura ou nos hospitais)
- Certidão de Nascimento (*Shushshô Shoumei-shô*, com a apresentação da Declaração de nascimento assinado pelo médico ou parteira)
- Carimbo do declarante (ou assinatura)
- Boshi Kenkô Techô* (Caderneta Materno-infantil)
- Carteira do Seguro Saúde Nacional (se estiver inscrito)

その他の市町村役場での手続き

国民健康保険

これは、病気やけがをして医療機関にかかったときに支払わなければならない医療費の70% (70歳以上の一部の方は80%) を支払ってくれる保険制度です。出産時や死亡時などにも、さまざまな給付があります。加入の手続は、住居地届出をしている市町村役場です。加入後には、国民健康保険証が発行されるので、医者にかかるときは必ず持参し、病院の窓口で提示してください。(参考「医療機関を受診するとき」

p.72)

ざいりゅうきかんが3か月を超える人は、国民健康保険に加入しなければなりません。ただし、職場の健康保険等の加入者、生活保護受給者、短期滞在、外交のビザを持つ人及び特定活動のビザを持つ人のうち、医療をうける活動又はその活動を行う人の日常生活上の世話をする目的で入国する人は加入できません。また市外へ転出したときも国民健康保険の資格を失います。加入できない条件に該当したときはすみやかに、加入をした市町村役場へ資格喪失の届出をしてください。保険料は、所得と世帯の人数に応じて、世帯単位で算定されます。詳しくは、市町村役場の担当課に聞いてください。

Outros procedimentos na prefeitura Seguro de Saúde Nacional (Kokumin Kenkō Hoken)

Este é um plano de saúde que cobrirá 70% (80% para algumas pessoas a partir de 70 anos.) das despesas médico-hospitalares decorrentes de enfermidade ou acidentes. Vários outros benefícios também poderão ser requeridos por exemplo do nascimento de uma criança ou do falecimento de alguém da família. O procedimento para a inscrição é feito na prefeitura onde está registrada a sua residência. Após tornar-se associado ao plano, é emitido o Cartão de Seguro Saúde Nacional. Apresente-o no hospital todas as vezes que for consultar um médico. (Ref.) “Consultar a instituição médica”, pág.72

Todas as pessoas com um período de permanência superior a 3 meses deverão se inscrever no Seguro de Saúde Nacional deste sistema. Com exceção aos que estão inscritos no plano de seguro da empresa empregadora, os que recebem benefício do governo, as pessoas com visto de permanência de curto período, diplomatas e pessoas com o visto para uma atividade específica como tratamento médico ou para auxiliar a vida cotidiana destas pessoas, estas pessoas não poderão se inscrever.

Além disso, ao se mudar da cidade, você perderá sua qualificação do seguro de saúde nacional. Se você corresponder a estas condições, deverá avisar imediatamente a prefeitura de onde ingressou sobre a perda da qualificação. O valor do pagamento periódico é calculado com base no rendimento familiar e número de dependentes. Entre em contato com a prefeitura para obter melhores informações.

国民年金

年をとって働けなくなったときや、病気やけがで障害者になったときなどに、年金や一時金を支給して生活を支える社会保障制度です。日本国内に居住する20歳～59歳の方は、国籍に関わらず、必ず国民年金に加入しなければなりません。国民年金に加入するには、住居地届出をしている市町村役場へ届出をします。勤務先で厚生年金や共済組合に加入した人は、届け出る必要はありません。

国民年金に加入すると「基礎年金番号通知書」が交付されます。加入後は毎月保険料を納めることとなります。保険料は、16,590円 (令和4年4月現在) です。

国民年金・厚生年金には脱退一時金支給制度があります。外国人が日本滞在中に年金に加入し、保険料を6か月以上納めた場合、帰国後2年以内に所定の手続きに従って請求すれば脱退一時金が支給される制度です。

詳しくは、最寄りの年金事務所か市町村役場の担当課に聞いてください。

Plano Nacional de Aposentadoria (Kokumin Nenkin)

Consiste num sistema de seguro social para as pessoas impossibilitadas de trabalhar por idade, enfermidade ou invalidez, provendo-as com uma pensão ou subsídio com pagamento em parcela única. Todas as pessoas residentes no Japão com idade entre 20 a 59 anos, devem se inscrever neste plano de aposentadoria, independente da sua nacionalidade.

A inscrição no plano de aposentadoria deve ser feita na prefeitura onde está registrado o local de residência. Caso estiver inscrito no sistema de Aposentadoria para Funcionários (*kōsei nenkin*) ou no Programa de Oposentadoria de Ajuda Mútua (*kyōsai kumiai*), não é necessário se inscrever.

A notificação de Número Básico de Pensão (*Kisonenkin bangō tsūchisho*) será emitida no momento da inscrição e as parcelas (prêmios) deverão ser pagas mensalmente. O valor do prêmio atual (Abril de 2022) é 16,590 ienes/mês.

Tanto o Plano Nacional de Aposentadoria como o Sistema de Aposentadoria para Funcionários, possuem o regime de ressarcimento com pagamento único por desligamento do plano. É um regime no qual o estrangeiro que pagar, no mínimo 6 meses, o prêmio poderá requerer o recebimento de uma parcela única do ressarcimento, em até 2 anos, após deixar o Japão. Procure o setor competente da prefeitura ou o Escritório de Pensão e Aposentadoria.